



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Referência a **Formação de Registro de Preço, com validade de 12 meses, para contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada visando o fornecimento parcelado de material de construção, para atender as demandas da Secretaria de Serviços Públicos da Vitória de Santo Antão/PE**, conforme especificações e quantidades discriminadas neste termo.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente solicitação se dá pela necessidade de aquisição de material de construção com a finalidade de atender as demandas da Secretaria de Serviços Públicos da Vitória de Santo Antão, tendo em vista que os mesmos poderão ser utilizados para manutenção de obras e serviços públicos, reformas, serviços de reparo, consertos, entre outras coisas, as quais se darão mediante execução direta pelo próprio Município.

2.2 O Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, analogamente aqui utilizado, dispõe em seu art. 3º que “o Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes”.

2.3 O art. 7º, por sua vez, estabelece que “a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado”.

2.4 Logo, mostra-se necessária a presente aquisição através da formação de registro de preços.

2.5 Dessa forma, necessária é, pois, a contratação especificada neste Termo de Referência.

3. DA ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

3.1 Os bens que constituem o objeto em questão serão especificados e estimados na tabela constante no **anexo A** deste Termo.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 Nos termos do art. 30 da Lei nº 8.666/1993, a documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á, dentre outras, a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação do técnico



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

adequado para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, disciplinando o § 4º que nas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

4.2 Para tanto, especificamente neste processo, o licitante deverá apresentar:

a) Apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para fornecimento do(s) bem(s) descrito(s) neste Termo de Referência.

5. DOS PARTICIPANTES

5.1 Poderão participar do objeto da licitação as pessoas jurídicas que desenvolverem atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste termo de referência, observando-se as seguintes condições¹:

a) para os itens que não ultrapassem o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão admitidas apenas microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inc. I, da LC nº 123/2006;

b) para aqueles que ultrapassem R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser estabelecida cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inc. III, da LC nº 123/2006.

5.2 Não poderão participar da licitação ou ser contratadas, direta ou indiretamente:

a) Pessoas jurídicas que não se enquadrem como microempresas e empresas de pequeno porte, na forma estabelecida no art.3º da Lei Complementar nº 123/2006;

b) As pessoas físicas e jurídicas especificadas no art. 9º e seus parágrafos da Lei nº 8.666/1993²

¹ Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (...) III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

² Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

c) As pessoas físicas e jurídicas suspensas e impedidas de participar de licitação e contratar com a Administração, bem como aquelas declaradas inidôneas, na forma do art. 156, incs. III e IV, da mesma Lei³, enquanto perdurar a sanção;

d) As impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos termos do art. 7º da Lei do Pregão⁴.

6. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Sugere-se como critério de aceitabilidade da proposta o menor preço por item, consoante art. 4º, inc. X, da Lei do Pregão⁵ e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdãos 2.977/2012, 2695/2013, 48/2013 e 343/2014, todos do Plenário).

7. DOS CRITÉRIOS DE ENTREGA/RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 O objeto será recebido:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§ 1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

§ 3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

³ Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções: (...) III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

⁴ Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

⁵ Art. 4º (...) X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

7.2 Os itens deverão ser entregues pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Órgão gerenciador, no endereço indicado na ordem de fornecimento, em perfeitas condições de uso, armazenamento e transporte, as quais serão verificadas no ato da entrega pelo fiscal do contrato;

7.3 O local de entrega dos materiais será definido no contrato, respeitando as delimitações físicas do Município da Vitória de Santo Antão.

7.4 A entrega e o descarregamento do objeto, são de responsabilidade exclusiva do licitante vencedor, sem qualquer custo adicional posterior, bem como sua condução manual até o espaço físico onde será utilizado.

7.3 – O prazo para entrega será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de envio da Ordem de Fornecimento;

7.4 Os valores referentes aos itens que tenham apresentado problemas por ocasião do recebimento provisório somente serão adimplidos depois de substituídos, sem que isso gere direito de reajustamento de preços, atualização monetária ou aplicação de penalidade às partes.

7.5 Fica assegurado ao(à) CONTRATANTE o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os itens em desacordo com as especificações e condições exigidas neste Termo de Referência.

7.6 Caso não tenham sido atendidas as condições especificadas, bem como se houver divergência entre os objetos indicados neste Termo de Referência e aqueles fornecidos, serão lavrados termo de recusa, onde serão apontadas as falhas constatadas.

7.7 Constatada qualquer irregularidade, o(a) CONTRATADO(A) obrigará-se a substituí-los no prazo de 48(quarenta e oito) horas, sob pena de sujeitar-se a aplicação de multa ou rescisão do contrato nos termos legais, suportando todos os ônus incidentes.

7.8 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7.9 É vedado a aquisição de itens em quantidade e/ou condições diversas daquelas estipuladas neste Termo de Referência.

7.10 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos materiais fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

7.11 As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério da secretaria demandante.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

8.1 Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

9. VIGÊNCIA DA ATA E DO CONTRATO

9.1 O prazo de vigência dos preços registrados, assim como do contrato, será de 12 meses, a contar da assinatura do respectivo instrumento.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

- a) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do objeto deste termo;
- b) Efetuar os pagamentos devidos, conforme condições estabelecidas;
- c) Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados ao município;
- d) Atestar notas fiscais correspondentes após o recebimento dos itens comprados;
- e) Receber e fiscalizar os produtos entregues, verificando a sua correspondência com as especificações prescritas no edital, atestando sua conformidade;
- f) Designar formalmente um servidor da unidade gestora para acompanhar e fiscalizar a execução da autorização de fornecimento ou instrumentos equivalentes;
- g) Notificar formalmente quaisquer irregularidades encontradas na entrega dos itens.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 - Constituem obrigações da contratada, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

11.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Entregar os materiais obedecendo às especificações contidas no ANEXO único deste TR;

11.1.3. Responsabilizar-se pela entrega dos materiais conforme estabelecido no **ITEM 07** deste TR, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

11.1.4. O retardamento na entrega do objeto, não justificado considerar-se-á como infração contratual;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

11.1.5. Substituir, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os materiais que não estejam em conformidade com as especificações;

11.1.6. Garantir que os materiais fornecidos atendam às exigências do ANEXO único deste TR e que os mesmos serão entregues com toda segurança de forma a preservar a integridade dos produtos, no local indicado na ordem de fornecimento;

11.1.7. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

11.1.8. Comunicar a contratante qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

11.1.9. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento dos materiais;

11.1.10. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

11.1.11. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.2 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos entregues, em um prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

12.3 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA cuja situação esteja irregular ou enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade;

12.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do CONTRATANTE, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelos órgãos entre o prazo referido no Termo de Referência e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

EM = I x N x VP

Onde:

<u>Sigla</u>	<u>Significado / Descrição</u>
EM	Encargos Moratórios.
N	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP	Valor da parcela a ser paga.
TX	Percentual da taxa anual = 6%
I	Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado: $I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 O(A) CONTRATADO(A) deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, sujeitando-se às sanções constantes dos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e do art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

13.2 Pela inobservância dos prazos estipulados Neste Termo de Referência, o(a) CONTRATADO(A) ficará sujeito(a) à sanção de advertência, além de multa correspondente a 1% (um por cento) ao dia do valor total dos itens solicitados.

13.3 O atraso, para efeito de cálculo da multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

13.4 A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo(a) CONTRATANTE.

13.5 O valor da multa poderá ser descontado do crédito existente em favor do(a) CONTRATADO(A).

13.6 Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na execução do objeto advier de caso fortuito ou de força maior.

13.7 Em caso de inexecução dolosa do objeto deste Termo de Referência, má-fé, conduta atentatória à Administração Pública, o(a) CONTRATADO(A) estará sujeito(a) às seguintes sanções:

- a) impedimento de licitar e contratar com a Administração nas hipóteses e prazos definidos em lei;
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar nas hipóteses e prazos previstos em lei.

13.8 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato,



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.9 Da aplicação de qualquer penalidade caberá recurso, conforme art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

13.10 Em caso de pregão, o recurso será cabível na forma do art. 4º, inciso XVIII, da Lei correspondente.

13.11 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados ao(à) CONTRATADO(A) o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

13.12 As sanções de advertência, suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com a administração e a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas juntamente com a imposição de multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

13.13 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é sanção de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão CONTRATANTE, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo conferido em lei, contado da data da intimação.

14. DAS CAUSAS DE RESCISÃO

14.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

14.2 O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido em lei;

II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

15. CONTROLE DA EXECUÇÃO

15.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Secretaria de Serviços Públicos, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

15.2 O representante da Secretaria deverá possuir a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

15.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 8.666/1993.

15.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16. DO FORO

16.1 Fica estabelecido o foro da comarca da Vitória de Santo Antão/PE para dirimir eventuais questões oriundas do presente Termo de Referência, prevalecendo sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Vitória de Santo Antão, 18 de novembro de 2022.

ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE
Secretário de Serviços Públicos



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ANEXO A DO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AREIA DE FINGIR- AREIA BRANCA, FINA	M ³	1500	R\$ 88,50	R\$ 132.750,00
2	AREIA GRANULOMETRIA: FINA, TIPO: LAVADA.	M ³	600	R\$ 134,05	R\$ 80.430,00
3	AREIA GRANULOMETRIA: MÉDIA, TIPO: LAVADA	M ³	750	R\$ 149,44	R\$ 112.080,00
4	ARGAMASSA ACI - SACO 20KG (PRIMEIRA LINHA E PRIMEIRA QUALIDADE)	UND	700	R\$ 15,33	R\$ 10.731,00
5	ARGAMASSA ACII - SACO 20KG (PRIMEIRA LINHA E PRIMEIRA QUALIDADE)	UND	500	R\$ 25,86	R\$ 12.930,00
6	ARGAMASSA COLANTE, PARA PISOS INTERNOS E EXTERNO QUE POSSUAM ALTO TRAFEGO, ACIII 20KG	UND	225	R\$ 27,08	R\$ 6.093,00
7	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA COM DESCARGA ECONÔMICA PARA USO ADULTO, COR BRANCA - COM ACESSÓRIOS: ANEL CERA, LIGAÇÃO FLEXÍVEL ÁGUA 40CM ½", PARAFUSO LAVATÓRIO 08MM (PAR) C/ BUCHA, ASSENTO LAQUEADO BRANCO.	UND	50	R\$ 350,24	R\$ 17.512,00
8	BACIA SANITARIA, DE LOUCA, CONVENCIONAL, SEM CAIXA ACOPLADA, NO FORMATO OVALADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 475 X 375 X 380 MM (C X LX A), NA COR BRANCA, COM SAIDA DE ESGOTO VERTICAL, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 15097	UND	300	R\$ 154,61	R\$ 46.383,00
9	BRITA GRADUADA SIMPLES	M ³	1000	R\$ 46,79	R\$ 46.790,00
10	BRITA - PEDRA BASÁLTICA PRETA NÚMERO 02 - BRITA - TIPO: PEDRA BASÁLTICA; COR: PRETA; CLASSIFICAÇÃO: NÚMERO 02; GRANULOMETRIA: DE 19 MM A 25 MM; NORMA: NBR 7211;	M ³	300	R\$ 131,15	R\$ 39.345,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

11	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL:FIBRA VIDRO E RESINA, TIPO:REDONDO, CAPACIDADE: 10.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA, COR:AZUL	UND	10	R\$ 6.431,33	R\$ 64.313,30
12	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL:FIBRA VIDRO E RESINA, TIPO:REDONDO, CAPACIDADE:20.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA, COR:AZUL	UND	5	R\$ 9.362,24	R\$ 46.811,20
13	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL:FIBRA VIDRO E RESINA, TIPO:REDONDO, CAPACIDADE:1.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA, COR:AZUL	UND	50	R\$ 657,20	R\$ 32.860,00
14	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL:FIBRA VIDRO E RESINA, TIPO:REDONDO, CAPACIDADE:2.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA, COR:AZUL	UND	50	R\$ 639,45	R\$ 31.972,50
15	CAL HIDRATADA - CAL HIDRATADA, DESCRIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO COM 20KG, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	UND	200	R\$ 17,19	R\$ 3.438,00
16	REVESTIMENTO CERAMICO, PISO CERAMICO BOLD, FORMATO (42X42)CM, COM ESPESSURA DE 7 MM, ABSORÇÃO DE ÁGUA BAIXA, CARGA DE RUPTURA CLASSE DE ATRITO I, RESISTENCIA AO MANCHAMENTO OU LIMPABILIDADE CLASSE 5, RESISTENCIA A ABRASAO SUPERFICIAL PI5, ACABAMENTO ACETINADO, COR BEGE, INDICADO PARA REVESTIMENTO INTERNO, CONFORME NORMA NBR/ABNT VIGENTES	M ²	700	R\$ 26,07	R\$ 18.249,00
17	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL:VIOLA NAVAL, COMPRIMENTO:2,20 M, LARGURA:1,60 M, ESPESSURA:20 MM	UND	600	R\$ 213,25	R\$ 127.950,00
18	CIMENTO CP II E 32; SACO 50KG.	UND	3750	R\$ 41,95	R\$ 157.312,50



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

19	DISCO DE CORTE, DE CARBETO DE SILICIO, DIAMETRO 10", FURO CENTRAL 3/4", ESPESSURA 1/8", COM, 2 TELAS DE REFORCO, UTILIZADA EM CORTE DE METAIS FERROSOS, CONFORME ABNT-NBR-15230 EN-12413	UND	5000	R\$ 8,15	R\$ 40.750,00
20	DISCO DE CORTE, DE CARBETO DE SILICIO, DIAMETRO 12", FURO CENTRAL 3/4", ESPESSURA 1/8", COM, 2 TELAS DE REFORCO, UTILIZADA EM CORTE DE METAIS FERROSOS, CONFORME ABNT-NBR-15230 EN-12413	UND	600	R\$ 19,62	R\$ 11.772,00
21	DISCO DESBASTE, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, ESPECIFICAÇÃO GRÃO 40, DIÂMETRO 4 1/2 POL, DIÂMETRO FURO 7/8 POL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS DESBATE TIPO FLAP	UND	11250	R\$ 12,57	R\$ 141.412,50
22	DISCO DESBASTE, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO, ESPECIFICAÇÃO: GRÃO 40, DIÂMETRO:7 POL, DIÂMETRO FURO:7/8 POL, VELOCIDADE MÁXIMA: 8.500RPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: DESBATE TIPO FLAP	UND	11250	R\$ 18,06	R\$ 203.175,00
23	ELETRODO DE SOLDA, COMPOSICAO: C=0,06%, SI=0,22% E MN=0,37%, E6013, DIAMETRO 2,5MM, TIPO: E6013, COMPRIMENTO 350MM, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ASME SFA 5.1	UND	400	R\$ 79,89	R\$ 31.956,00
24	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO - 3,6 LITROS	UND	400	R\$ 118,12	R\$ 47.248,00
25	FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL, TIPO:CA-50, DIÂMETRO:5/8 POL	KG	400	R\$ 153,80	R\$ 61.520,00
26	FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL, TIPO:CA-50, DIÂMETRO:3/8 POL	KG	800	R\$ 36,01	R\$ 28.808,00
27	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL:FERRO, TIPO:CA-50, COMPRIMENTO:12 M, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL, DIÂMETRO:20 MM	KG	600	R\$ 173,46	R\$ 104.076,00
28	FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL, TIPO:CA-50, DIÂMETRO:3/16 POL	KG	800	R\$ 25,58	R\$ 20.464,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

29	ARAME, MATERIAL:FERRO, BITOLA:18, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RECOZIDO	KG	600	R\$ 18,53	R\$ 11.118,00
30	MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: LISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BWG, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, BITOLA: 18,	KG	600	R\$ 18,85	R\$ 11.310,00
31	JOELHO 90º PVC 150MM - ESGOTO	UND	50	R\$ 41,35	R\$ 2.067,50
32	KIT REPARO PARA CAIXA ACOPLADA, COM COMPONENTES EM PLASTICO ABS, DEVENDO O KIT SER COMPOSTO DE CASTELO DE SAIDA, MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA, PARA SER UTILIZADO EM CAIXAS ACOPLADAS, MODELO UNIVERSAL	UND	300	R\$ 91,59	R\$ 27.477,00
33	LONA PLÁSTICA, ESPESSURA:0,20 MM, LARGURA:4 M, COMPRIMENTO:100 M, COR: PRETA, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO PISOS E OUTROS MATERIAIS EM REFORMAS, MATERIAL:PLÁSTICO SINTÉTICO	UND	225	R\$ 564,40	R\$ 126.990,00
34	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	200	R\$ 59,23	R\$ 11.846,00
35	COMPENSADO, CHAPA DE MADEIRITE, COM ESPESSURA 14MM, MEDINDO 2,20 X 1,10M,	UND	600	R\$ 136,79	R\$ 82.074,00
36	MALHA POP LEVE 3,4MM, 20X20, 2X3M. APRESENTAÇÃO: ENTREGA POR UNIDADE. CARACTERÍSTICAS: É PRODUZIDA EM AÇO CA-60 E SOLDADA EM TODOS OS PONTOS DE CRUZAMENTO	UND	600	R\$ 61,21	R\$ 36.726,00
37	TUBOS DE SEÇÃO CIRCULARES SIMPLES DE CONCRETO ARMADO (MANILHAS), TIPO MACHO E FÊMEA COM DIÂMETROS DE 0,60M CA-1, ATENDENDO A NORMA (NBR-8889/2007: CLASSE PS-1/1000 MM), PARA CONFECÇÃO DE BUEIROS DE ESCOAMENTO DA ÁGUA PLUVIAL	UND	375	R\$ 185,31	R\$ 69.491,25



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

38	MASSAS E COMPLEMENTOS PARA PINTURA DE EDIFICACAO, MASSA CORRIDA, TIPO LISA, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO EM RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA, CARGAS MINERAIS INERTES E ADITIVOS, PARA SUPERFÍCIES INTERNAS, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE E NOME DO FABRICANTE, CLASSIFICAÇÃO TIPO 4.7.2, CONFORME NORMA ABNT NBR 11702, VALIDADE MINIMA 24 MESES	UND	1000	R\$ 25,78	R\$ 25.780,00
39	BLOQUETES SEXTAVADOS ESTRIADOS VIBRADOS PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO - ESPESSURA (e) = 6CM RESISTÊNCIA (FCK) = 35 Mpa - DIMENSÕES: 25X25 CM, DE ACORDO COM NBR 9780/9781	M ²	7500	R\$ 57,88	R\$ 434.100,00
40	PÓ DE PEDRA MATERIAL: PEDRA BRITADA, APLICAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRANULOMETRIA MENOR QUE 50 MM	M ³	700	R\$ 99,78	R\$ 69.846,00
41	PORTAL MADEIRA, TIPO MADEIRA:MUIRACATIARA, LARGURA:1,10 M, ALTURA:2,20 M, ESPESSURA:16 CM, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO PORTAS E JANELAS	UND	1200	R\$ 46,10	R\$ 55.320,00
42	PORTA, PADRÃO MADEIRA VIOLA, TIPO LISA, COMPRIMENTO 210CM, LARGURA 60CM, ESPESSURA 3,5CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-OCA, COMENCHIMENTO SARRAFEADO E REFORÇO	UND	100	R\$ 370,88	R\$ 37.088,00
43	PORTA, PADRÃO MADEIRA VIOLA, TIPO LISA, COMPRIMENTO 210CM, LARGURA 70CM, ESPESSURA 3,5CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-OCA, COMENCHIMENTO SARRAFEADO E REFORÇO	UND	200	R\$ 148,34	R\$ 29.668,00
44	PORTA, PADRÃO MADEIRA VIOLA, TIPO LISA, COMPRIMENTO 210CM, LARGURA 90CM, ESPESSURA 3,5CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-	UND	400	R\$ 163,48	R\$ 65.392,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	OCA, COMENCHIMENTO SARRAFEADO E REFORÇO				
45	PORTA, PADRÃO MADEIRA VIOLA, TIPO LISA, COMPRIMENTO 210CM, LARGURA 80CM, ESPESSURA 3,5CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-OCA, COMENCHIMENTO SARRAFEADO E REFORÇO	UND	375	R\$ 233,81	R\$ 87.678,75
46	FECHADURA DE EMBUTIR, MACANETA, ESPELHO, TESTA E CONTRA-TESTA EM AÇO INOXIDAVEL, TIPO FECHADURA EXTERNA COM TAMBOR EM LATAO MACICO, ACANETA TIPO ALAVANCA E ESPELHO COM ACABAMENTO CROMADO, USO PARA TRAFEGO INTENSO, COM TRINCO REVERSIVO, GRAU DE SEGURANCA MAXIMA, DISTANCIA DE BROCA 55MM (MAQUINA DE 55MM), GUARNICAO CROMADA, COM CHAPATESTA E CONTRACHAPA, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 14913	UND	1200	R\$ 66,20	R\$ 79.440,00
47	DOBRADIÇA, MATERIAL:LATÃO CROMADO, TAMANHO:2 1/2 POL, TIPO PINO:SOLTO, TIPO TAMBOR:CURTO, APLICAÇÃO:PORTA	UND	3600	R\$ 7,13	R\$ 25.668,00
48	LAMINADO DECORATIVO, MATERIAL:LAMINADO MELAMÍNICO, COR:BRANCO POLAR, COMPRIMENTO:3,08 M, LARGURA:1,25 M, ESPESSURA:1,3 MM	UND	300	R\$ 54,87	R\$ 16.461,00
49	FÓRMICA PVC AZUL DEL REY - 1,20X3,10M	UND	100	R\$ 54,87	R\$ 5.487,00
50	COLA DE CONTATO 18KG, INDICADA PARA COLAGEM DE LÂMINAS DE MADEIRA, LÂMINAS DECORATIVAS, FÓRMICAS	UND	20	R\$ 292,10	R\$ 5.842,00
51	MD1202042-PREGO 2 1/2X10 C/ CABECA	KG	200	R\$ 20,17	R\$ 4.034,00
52	PREGO COM CABEÇA MATERIAL: AÇO , ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO , TIPO PONTA: COMUM , TIPO CORPO: LISO , BITOLA: 2 1/2 X 12 PO	KG	201	R\$ 23,82	R\$ 4.787,82



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

53	PREGO C/CABECA ACO 18X27	KG	200	R\$ 18,15	R\$ 3.630,00
54	MATERIAL: FERRO COMUM, TIPO CABEÇA: LISO, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 1 1/2 X 13 POL,	KG	200	R\$ 24,45	R\$ 4.890,00
55	PREGO COM CABEÇA MATERIAL: ARAME PARA PREGO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, TIPO PONTA: DIAMANTE, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA , TIPO CORPO: LISO , BITOLA: 1 1/2 X 14	KG	200	R\$ 25,91	R\$ 5.182,00
56	PREGO SEM CABEÇA, MATERIAL: AÇO, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: NORMAL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICAÇÃO:MADEIRA, BITOLA:1 1/2 X 15	KG	200	R\$ 22,39	R\$ 4.478,00
57	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL:ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO:LISO, TIPO PONTA:DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL:POLIDO, BITOLA:26 X 72	KG	200	R\$ 31,22	R\$ 6.244,00
58	TABUA MADEIRA CEDRINHO, DESTINADA A CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONFECÇÃO DE FORMAS DE VIGA BALDRAME, SARRAFOS E TRABALHO EM MARCENARIA MEDINDO 3M X 30 CM X 2 CM.	M	1200	R\$ 64,90	R\$ 77.880,00
59	TABUA MISTA 30 CM, COMPRIMENTO DE 4,00X30	M	900	R\$ 74,80	R\$ 67.320,00
60	POSTE PARA REDE, DE CONCRETO ARMADO, COM DIAMETRO DE TOPO DE 140MM, COM DIAMETRO DE BASE DE 320MM, COM COMPRIMENTO DE 7 METROS, COM CARGA NOMINAL DE 200 DAN, PARA SER UTILIZADO EM LINHA DE DISTRIBUICAO, CLASSE II, COM PLAQUE METALICA DE IDENTIFICACAO, FABRICADO CONFORME NORMA NBR 8452	UND	57	R\$ 1.370,61	R\$ 78.124,77



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

61	POSTE PARA REDE, DE CONCRETO ARMADO, COM DIAMETRO DE TOPO DE 140MM, COM DIAMETRO DE BASE DE 320MM, COM COMPRIMENTO DE 9 METROS, COM CARGA NOMINAL DE 200 DAN, PARA SER UTILIZADO EM LINHA DE DISTRIBUICAO, CLASSE II, COM PLAQUE METALICA DE IDENTIFICACAO, FABRICADO CONFORME NORMA NBR 8452	UND	38	R\$ 1.812,36	R\$ 68.869,68
62	PEDRA BRUTA APLICAÇÃO: FABRICAÇÃO DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADOS, USO EM GERAL, TIPO: RACHÃO	M³	200	R\$ 105,14	R\$ 21.028,00
63	PEDRA BRUTA APLICAÇÃO: FABRICAÇÃO DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADOS, USO EM GERAL, TIPO: RACHÃO	M³	500	R\$ 86,69	R\$ 43.345,00
64	SAIBRO/MACADAME PRÓPRIO PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA DE TERRA E ADEQUADO AO TRÁFEGO DE PEDESTRES, ANIMAIS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS	M³	300	R\$ 66,69	R\$ 20.007,00
65	TE PVC RÍGIDO COLETOR ESGOTO, BBB JE DN 100mm.	UND	50	R\$ 28,95	R\$ 1.447,50
66	TE PVC RÍGIDO COLETOR ESGOTO, BBB JE DN 150mm.	UND	10	R\$ 41,15	R\$ 411,50
67	TELHA MATERIAL: FIBROCIMENTO, TIPO: ONDULADA, COMPRIMENTO: 183 CM, LARGURA: 110 CM, ESPESSURA: 6 M	UND	1000	R\$ 58,76	R\$ 58.760,00
68	TELHA MATERIAL: FIBROCIMENTO, COMPRIMENTO: 244 CM, ESPESSURA: 4 MM, TIPO: ONDULADA, LARGURA: 50 C	UND	1000	R\$ 24,34	R\$ 24.340,00
69	TIJOLO MATERIAL: CERÂMICA, QUANTIDADE FUROS: 8 UN, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPRIMENTO: 20 CM, ESPESSURA: 10 CM, TIPO: FURADO, LARGURA: 20 C	UND	75000	R\$ 0,85	R\$ 63.750,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

70	TIJOLO MATERIAL: BARRO COZIDO, QUANTIDADE FUROS: NÃO APLICÁVEL UN, USO: CONSTRUÇÃO CIVIL, ALTURA: 9 CM, APLICAÇÃO: ESTRUTURAL, COMPRIMENTO: 20 CM, COR: VERMELHA, ESPESSURA: NÃO APLICÁVEL CM, TIPO: MACIÇO, LARGURA: 5 CM, PESO: NÃO APLICÁVEL	UND	50000	R\$ 0,61	R\$ 30.500,00
71	TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO:SEMI-BRILHO, COR: CONCRETO, DILUENTE INDICADO:ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL E VASSOURA PELO MACIO, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO: INTERIOR E EXTERIOR	UND	1500	R\$ 136,62	R\$ 204.930,00
72	TINTA LATEX, STANDARD, RESINA A BASE DE LÁTEX ACRÍLICO, ADITIVOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICO, TEMPO DE SECAGEM: MÁXIMO DE 2H (TOQUE), MÁXIMO DE 4H (ENTRE DEMÃOS), MÁXIMO DE 12H (FINAL), DILUIÇÃO EM ÁGUA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 90M ² / 18L OU 18M ² / 3,6L, VOC MÁXIMO DE 100G/L, ISENTA DE METAIS PESADOS, ACABAMENTO FOSCO, NA COR NA COR BRANCO (COMERCIALMENTE BRANCO NEVE), PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO, COM BOLETIM TÉCNICO, FISPQ DA TINTA, E CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE ABRAFATI, CONFORME NORMA DE ESPECIFICAÇÃO NBR 11702 DA ABNT	UND	1500	R\$ 101,77	R\$ 152.655,00
73	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1000 MM	UND	525	R\$ 465,60	R\$ 244.440,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

74	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	UND	525	R\$ 251,44	R\$ 132.006,00
75	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	UND	525	R\$ 351,89	R\$ 184.742,25
76	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: SANITÁRIA, COR:BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL:150 MM, COMPRIMENTO:6 M, COMPRIMENTO BOLSA:91 MM, ESPESSURA PAREDES:6,10 MM, PRESSÃO:7,50 KGF/CM2 A 20C, MATERIAL:PVC RÍGIDO	UND	200	R\$ 199,59	R\$ 39.918,00
77	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: SANITÁRIA, COR:BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL:200 MM, COMPRIMENTO:6 M, COMPRIMENTO BOLSA:91 MM, ESPESSURA PAREDES:6,10 MM, PRESSÃO:7,50 KGF/CM2 A 20C, MATERIAL:PVC RÍGIDO	UND	60	R\$ 315,91	R\$ 18.954,60
78	TUBO GALVANIZADO ROLIÇO DN 3/4" X 6m	UND	300	R\$ 198,28	R\$ 59.484,00
79	ROLO PARA PINTURA, DE DE LA DE CARNEIRO, MED. 9CM, COM ALTURA DE 5MM, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO, CABO REVEST. DE POLIPROPILENO	UND	500	R\$ 3,75	R\$ 1.875,00
80	TRINCHA, MATERIAL CABO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL CERDAS: PELO ORELHA DE BOI, TAMANHO: 2 1/2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CERDAS UPLAS	UND	500	R\$ 4,72	R\$ 2.360,00
81	MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: SINTÉTICA, TAMANHO: 2 POL	UND	500	R\$ 3,64	R\$ 1.820,00
82	BROCHA RETANGULAR - BROCHA RETANGULAR	UND	200	R\$ 6,49	R\$ 1.298,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

83	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE – AZUL FRANÇA. APRESENTAÇÃO: LATA (3,6L). CARACTERÍSTICAS: À BASE DE SOLVENTE, PARA UTILIZAÇÃO EM ALVENARIA (INTERNO E EXTERNO), MADEIRA, METAIS, ENTRE OUTROS. ANTIFUNGOS. DEVE CONSTAR NA LATA A DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E COR. LATA INTACTA, LIVRE DE AMASSOS, INCHAÇOS E SUJIDADES. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS, SENDO QUE O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 18 MESES ATÉ SUA VALIDADE. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	UND	500	R\$ 60,24	R\$ 30.120,00
84	BRANCO GELO. APRESENTAÇÃO: LATA (3,6L). COR DE REFERÊNCIA: BRANCO GELO SUVINIL. CARACTERÍSTICAS: À BASE DE SOLVENTE, PARA UTILIZAÇÃO EM ALVENARIA (INTERNO E EXTERNO), MADEIRA, METAIS, ENTRE OUTROS. ANTIFUNGOS. DEVE CONSTAR NA LATA A DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E COR. LATA INTACTA, LIVRE DE AMASSOS, INCHAÇOS E SUJIDADES. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS, SENDO QUE O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 18 MESES ATÉ SUA VALIDADE. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	UND	500	R\$ 60,39	R\$ 30.195,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

85	AZUL CELESTE. APRESENTAÇÃO: LATA (3,6L). CARACTERÍSTICAS: À BASE DE SOLVENTE, PARA UTILIZAÇÃO EM ALVENARIA (INTERNO E EXTERNO), MADEIRA, METAIS, ENTRE OUTROS. ANTIFUNGOS. DEVE CONSTAR NA LATA A DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E COR. LATA INTACTA, LIVRE DE AMASSOS, INCHAÇOS E SUJIDADES. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS, SENDO QUE O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 18 MESES ATÉ SUA VALIDADE. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	UND	500	R\$ 61,95	R\$ 30.975,00
86	AMARELO. APRESENTAÇÃO: LATA (3,6L). COR DE REFERÊNCIA: CANÁRIO DA TERRA SUVINIL. CARACTERÍSTICAS: À BASE DE SOLVENTE, PARA UTILIZAÇÃO EM ALVENARIA (INTERNO E EXTERNO), MADEIRA, METAIS, ENTRE OUTROS. ANTIFUNGOS. DEVE CONSTAR NA LATA A DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E COR. LATA INTACTA, LIVRE DE AMASSOS, INCHAÇOS E SUJIDADES. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS, SENDO QUE O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 18 MESES ATÉ SUA VALIDADE. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	UND	750	R\$ 80,77	R\$ 60.577,50



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

87	TINTA LATEX PVA - 3,6L INTERNA /EXTERNA PREMIUM, CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO MINIMA DE 350 m2 POR DE - TINTA LATEX PVA - 3,6L INTERNA /EXTERNA PREMIUM, CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO MINIMA DE 350 m2	UND	400	R\$ 59,63	R\$ 23.852,00
88	DILUENTE THINNER 5L - DILUENTE THINNER 5L	UND	200	R\$ 79,35	R\$ 15.870,00
89	VERNIZ ACABAMENTO: SEMI BRILHO , APLICAÇÃO: MADEIRA , COR: INCOLOR ,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECAGEM RÁPIDA	UND	50	R\$ 78,15	R\$ 3.907,50
90	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE – CAMURÇA. APRESENTAÇÃO: LATA (3,6L). CARACTERÍSTICAS: À BASE DE SOLVENTE, PARA UTILIZAÇÃO EM ALVENARIA (INTERNO E EXTERNO), MADEIRA, METAIS, ENTRE OUTROS. ANTIFUNGOS. DEVE CONSTAR NA LATA A DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E COR. LATA INTACTA, LIVRE DE AMASSOS, INCHAÇOS E SUJIDADES. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS, SENDO QUE O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 18 MESES ATÉ SUA VALIDADE. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	UND	200	R\$ 76,37	R\$ 15.274,00
91	ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA:METAL, MATERIAL CABO:MADEIRA, TAMANHO:10 CM, APLICAÇÃO:MASSA E RASPAGEM	UND	250	R\$ 4,66	R\$ 1.165,00
92	ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA:METAL, MATERIAL CABO:MADEIRA, TAMANHO:12 CM, APLICAÇÃO:MASSA E RASPAGEM	UND	250	R\$ 4,69	R\$ 1.172,50
93	LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO:100, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:225 MM, DIÂMETRO:NÃO	UND	1000	R\$ 0,66	R\$ 660,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	APLICÁVEL MM, ESPESSURA: NÃO APLICÁVEL MM				
94	LIXA MATERIAL: PAPEL , APLICAÇÃO: PAREDE, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 120	UND	1000	R\$ 0,69	R\$ 690,00
95	JOELHO 90º 100MM PVC SÉRIO NORMAL PARA ESGOTO – SEGUNDO NBR 5688 - JOELHO 90º 100MM PVC SÉRIO NORMAL PARA ESGOTO – SEGUNDO NBR 5688	UND	50	R\$ 15,65	R\$ 782,50
96	JOELHO 90º 100MM PVC SÉRIO NORMAL PARA ESGOTO – SEGUNDO NBR 5688	UND	20	R\$ 10,58	R\$ 211,60
97	TUBO,PVC RIGIDO,20MM,SOLDAVEL, MARROM - TUBO, DE PVC RIGIDO, DIAMETRO NOMINAL DE 20MM, CONEXAO SOLDAVEL, NA COR MARROM,CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES	UND	200	R\$ 11,65	R\$ 2.330,00
98	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO - TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	200	R\$ 18,62	R\$ 3.724,00
99	TUBO PVC SOLDÁVEL - TUBO PVC SOLDÁVEL APLICAÇÃO: HIDRÁULICA,COR: MARROM,DIÂMETRO NOMINAL: 32 MM, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: 32 MM, ESPESSURA PAREDES: 2,10 MM, PRESSÃO: 7,50 KG/CM2 A 20°C	UND	50	R\$ 30,03	R\$ 1.501,50
100	JOELHO PVC SOLD. 90º 20MM - JOELHO PVC SOLD. 90º 20MM	UND	200	R\$ 1,34	R\$ 268,00
101	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, COR:AZUL, BITOLA:25 MM	UND	200	R\$ 0,72	R\$ 144,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

102	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, COR: AZUL, BITOLA: 25 MM	UND	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
103	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 25 MM, APLICAÇÃO: ENGENHARIA	UND	200	R\$ 0,54	R\$ 108,00
104	TÊ DE PVC, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, ANGULAÇÃO DE 90°, FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA DE 20MM.	UND	150	R\$ 1,15	R\$ 172,50
105	TÊ DE PVC, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, ANGULAÇÃO DE 90°, FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA DE 25MM.	UND	150	R\$ 0,81	R\$ 121,50
106	LUVA PVC SOLD. 20MM	UND	150	R\$ 0,60	R\$ 90,00
107	LUVA, SIMPLES, PVC RIGIDO, DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM, SOLDÁVEL, NA COR MARROM	UND	150	R\$ 0,57	R\$ 85,50
108	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: BUCHA REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, BITOLA: 50 X 32 MM	UND	60	R\$ 2,60	R\$ 156,00
109	BUCHA DE REDUCAO, DE PVC RIGIDO, COM DIAMETRO DA TUBULACAO PRINCIPAL DE 1 POLEGADA; DIAMETRO EXTERNO 32 MM, COM DIAMETRO DA REDUCAO DE 32MM X 25MM, PARA SER UTILIZADO EM CONDUÇÃO DE AGUA FRIA EM SISTEMAS PREDIAIS, CONEXAO SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648, PN 6,3 - 750KPA	UND	60	R\$ 0,96	R\$ 57,60
110	BUCHA CURTA REDUCAO PVC JS, DE PVC RIGIDO, COM DIAMETRO 25X20MM, NA COR BRANCA, INSTALACOES PREDIAIS, NBR/ABNT VIGENTES	UND	60	R\$ 0,68	R\$ 40,80
111	REDUÇÃO PVC ESGOTO PRIMÁRIO BRANCO SÉRIE NORMAL EXCENTRICA DN 150 MM X 100 MM NBR 5688	UND	60	R\$ 6,02	R\$ 361,20



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

112	ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE:120 KG, TIPO SAPATA:BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TIPO DEGRAUS:COM APOIO PLANO, QUANTIDADE DEGRAUS:2 X 10 ACOPLADOS LADO A LADO UN, ALTURA FECHADA:3,30 M, MATERIAL:100% LIGA ALUMÍNIO, ALTURA ESTENDIDA:6,30 M,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RODAS E PESO MÁXIMO 15 KG	UND	5	R\$ 640,71	R\$ 3.203,55
113	FURADEIRA, TIPO:IMPACTO, POTÊNCIA:800 W, TAMANHO MANDRIL: 1/2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VELOCIDADE VARIÁVEL	UND	5	R\$ 327,93	R\$ 1.639,65
114	PONTEIRO, MATERIAL: AÇO,COMPRIMENTO:10 POL, DIÂMETRO: 3/4 POL, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS	UND	15	R\$ 21,30	R\$ 319,50
115	VAZÃO: 1,9 M3/H, APLICAÇÃO: SUBMERSA, DIÂMETRO: 3/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTURA MANOMETRICA MÁXIMA 65 M, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, POTÊNCIA: 0,5 CV, TIPO MOTOR: ELÉTRICO MONOFÁSICO	UND	50	R\$ 693,92	R\$ 34.696,00
116	PÁ MATERIAL: AÇO CARBONO , COMPRIMENTO CABO: 0,74 M, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL , TAMANHO: 330 X 275 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO MADEIRA EM Y , MATERIAL CABO: MADEIRA,FORMATO: QUADRADA	UND	150	R\$ 35,93	R\$ 5.389,50
117	TALHADEIRA MÂNUAL SEXTAVADA, COM EMPUNHADURA E PROTETOR DE MÃOS, FORJADA EM AÇO CARBONO SAE-1045 PONTA E CABEÇA TEMPERADOS, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COR PRETA, DIÂMETRO 3/4", COMPRIMENTO MÍNIMO 10"	UND	10	R\$ 17,98	R\$ 179,80



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

118	PICARETA, CHIBANCA, AÇO CARBONO, DE ALTA RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM, COM CABO EM MADEIRA DE 90 CM - 90,5 X 9,5 X 49,7 CM	UND	70	R\$ 49,57	R\$ 3.469,90
119	ENXADA, MATERIAL: AÇO ALTO CARBONO 1070, MATERIAL ENCAIXE CABO: FERRO FUNDIDO, LARGURA: 15 CM, ALTURA: 25 CM, PESO:1 KG, TIPO:ESTAMPADO(ACHATADO)	UND	100	R\$ 39,85	R\$ 3.985,00
120	PICARETA ESTREITA CAFORJADA EM AÇO ALT RBONO ESPECIAL DE A QUALIDADE, LÂMINA TAMANHO 4 POL, CABO DE MADEIRA 90 CM, ACABAMENTO ENVERNIZADO COM BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO DA PICARETA.	UND	100	R\$ 56,25	R\$ 5.625,00
121	COLHER PEDREIRO, MATERIAL:AÇO TEMPERADO E REVENIDO,TAMANHO:9 POL, MATERIAL CABO:MADEIRA NOBRE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE E LÂMINA INTEIRIÇA, TRIANGULAR	UND	50	R\$ 9,34	R\$ 467,00
122	DESEMPENADEIRA MANUAL, MATERIAL:AÇO, COMPRIMENTO: 29 CM, LARGURA:12 CM, APLICAÇÃO: SERVIÇOS DE OBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISA	UND	50	R\$ 9,92	R\$ 496,00
123	VASSOURÃO GARI 40 CM COM CEPA PLASTICA E NYLON PEPIPLASSENIL COM CABO REFOÇADO ESPESSURA DUPLA - VASSOURÃO PARA GARI, INDICADA PARA VARRER PISOS LISOS, ÁSPEROS, IRREGULARES, MOLHADOS E SECOS - POSSUI CEPA PLÁSTICA FABRICADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, FIO RÍGIDO TIPO PET E CABO GROSSO DE 1,40 M ENCERADO - MATERIAL DAS CERDAS DA VASSOURA: FIO TIPO PET - COMPRIMENTO DA CEPA: 40,0 CM - ALTURA DAS CERDAS DA VASSOURA: 180,0 MM - NÚMERO DE FILEIRAS DE CERDAS DA CEPA: 7 FILEIRAS - COMPRIMENTO DO CABO PARA	UND	150	R\$ 23,20	R\$ 3.480,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	VASSOURA: 1,40 M - MATERIAL DO CABO DA VASSOURA: MADEIRA.				
124	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: COURO, MATERIAL SOLA: BORRACHA MM, COR: PRETA MM, TAMANHO: 38 A 47, TIPO CANO: CURTO, TIPO USO: CONSTRUÇÃO CIVIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ELÁSTICO/TALONEIRA/ALMA/ILHOSES/PALMILHA/BIQUEIRA	UND	400	R\$ 41,14	R\$ 16.456,00
125	MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER , MODELO: AMBIDESTRA E PALMA ANTIDERRAPANTE, APLICAÇÃO: SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRICOTADA, SEM COSTURA, 4 FIOS	UND	600	R\$ 3,33	R\$ 1.998,00
126	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL:BORRACHA NITRÍLICA, APLICAÇÃO:SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRO, VERNIZ SILVER INTERNO, PALMA E DEDOS, MODELO: PALMA ANTIDERRAPANTE	UND	300	R\$ 20,53	R\$ 6.159,00
127	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO:PVC TRANSPARENTE, TIPO PROTEÇÃO:AMPLA VISÃO, TIPO AJUSTE HASTE:TIRANTE EM ELÁSTICO PRETO, COR LENTE:INCOLOR, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA VENTILAÇÃO DIRETA COMPOSTA DE 75 ORIFÍCIOS, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO	UND	300	R\$ 5,39	R\$ 1.617,00
128	CAPACETE SEGURANÇA, MATERIAL PLÁSTICO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABA FRONTAL, COPA ESTRIAS,DUPLA SUSPENSÃO E JUGULAR	UND	150	R\$ 24,31	R\$ 3.646,50
129	AREIA DE FINGIR- AREIA BRANCA, FINA	M ³	500	R\$ 88,50	R\$ 44.250,00
130	AREIA GRANULOMETRIA: FINA, TIPO: LAVADA.	M ³	200	R\$ 134,05	R\$ 26.810,00
131	AREIA GRANULOMETRIA: MÉDIA, TIPO: LAVADA	M ³	250	R\$ 149,44	R\$ 37.360,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

132	ARGAMASSA COLANTE, PARA PISOS INTERNOS E EXTERNO QUE POSSUAM ALTO TRAFEGO, ACIII 20KG	UND	75	R\$ 27,08	R\$ 2.031,00
133	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL:VIROLA NAVAL, COMPRIMENTO:2,20 M, LARGURA:1,60 M, ESPESSURA:20 MM	UND	200	R\$ 213,25	R\$ 42.650,00
134	CIMENTO CP II E 32; SACO 50KG.	UND	1250	R\$ 41,95	R\$ 52.437,50
135	DISCO DESBASTE, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, ESPECIFICAÇÃO GRÃO 40, DIÂMETRO 4 1/ 2 POL, DIÂMETRO FURO 7/8 POL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS DESBATE TIPO FLAP	UND	3750	R\$ 12,57	R\$ 47.137,50
136	DISCO DESBASTE, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO, ESPECIFICAÇÃO: GRÃO 40, DIÂMETRO:7 POL, DIÂMETRO FURO:7/8 POL, VELOCIDADE MÁXIMA: 8.500RPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: DESBATE TIPO FLAP	UND	3750	R\$ 18,06	R\$ 67.725,00
137	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL:FERRO, TIPO:CA-50, COMPRIMENTO:12 M, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL, DIÂMETRO:20 MM	KG	200	R\$ 173,46	R\$ 34.692,00
138	LONA PLÁSTICA, ESPESSURA:0,20 MM, LARGURA:4 M, COMPRIMENTO:100 M, COR: PRETA, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO PISOS E OUTROS MATERIAIS EM REFORMAS, MATERIAL:PLÁSTICO SINTÉTICO	UND	75	R\$ 564,40	R\$ 42.330,00
139	COMPENSADO, CHAPA DE MADEIRITE, COM ESPESSURA 14MM, MEDINDO 2,20 X 1,10M,	UND	200	R\$ 136,79	R\$ 27.358,00
140	TUBOS DE SEÇÃO CIRCULARES SIMPLES DE CONCRETO ARMADO (MANILHAS), TIPO MACHO E FÊMEA COM DIÂMETROS DE 0,60M CA-1, ATENDENDO A NORMA (NBR-8889/2007: CLASSE PS-1/1000 MM), PARA CONFECÇÃO DE BUEIROS DE ESCOAMENTO DA ÁGUA PLUVIAL	UND	125	R\$ 185,31	R\$ 23.163,75



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

141	BLOQUETES SEXTAVADOS ESTRIADOS VIBRADOS PARA PAVIEMENTAÇÃO EM CONCRETO - ESPESSURA (e) = 6CM RESISTÊNCIA (FCK) = 35 Mpa - DIMENSÕES: 25X25 CM, DE ACORDO COM NBR 9780/9781	M ²	2500	R\$ 57,88	R\$ 144.700,00
142	PORTA, PADRÃO MADEIRA VIROLA, TIPO LISA, COMPRIMENTO 210CM, LARGURA 80CM, ESPESSURA 3,5CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-OCA, COMENCHIMENTO SARRAFEADO E REFORÇO	UND	125	R\$ 233,81	R\$ 29.226,25
143	TABUA MISTA 30 CM, COMPRIMENTO DE 4,00X30	M	300	R\$ 74,80	R\$ 22.440,00
144	POSTE PARA REDE, DE CONCRETO ARMADO, COM DIAMETRO DE TOPO DE 140MM, COM DIAMETRO DE BASE DE 320MM, COM COMPRIMENTO DE 7 METROS, COM CARGA NOMINAL DE 200 DAN, PARA SER UTILIZADO EM LINHA DE DISTRIBUICAO, CLASSE II, COM PLAQUE METALICA DE IDENTIFICACAO, FABRICADO CONFORME NORMA NBR 8452	UND	18	R\$ 1.370,61	R\$ 24.670,98
145	POSTE PARA REDE, DE CONCRETO ARMADO, COM DIAMETRO DE TOPO DE 140MM, COM DIAMETRO DE BASE DE 320MM, COM COMPRIMENTO DE 9 METROS, COM CARGA NOMINAL DE 200 DAN, PARA SER UTILIZADO EM LINHA DE DISTRIBUICAO, CLASSE II, COM PLAQUE METALICA DE IDENTIFICACAO, FABRICADO CONFORME NORMA NBR 8452	UND	12	R\$ 1.812,36	R\$ 21.748,32
146	TIJOLO MATERIAL: CERÂMICA, QUANTIDADE FUROS: 8 UN, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPRIMENTO: 20 CM, ESPESSURA: 10 CM, TIPO: FURADO, LARGURA: 20 C	UND	25000	R\$ 0,85	R\$ 21.250,00
147	TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO:SEMI-BRILHO, COR: CONCRETO, DILUENTE INDICADO:ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO:	UND	500	R\$ 136,62	R\$ 68.310,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	ROLO/PINCEL E VASSOURA PELO MACIO, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO: INTERIOR E EXTERIOR				
148	TINTA LATEX, STANDARD, RESINA A BASE DE LÁTEX ACRÍLICO, ADITIVOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, TEMPO DE SECAGEM: MÁXIMO DE 2H (TOQUE), MÁXIMO DE 4H (ENTRE DEMÃOS), MÁXIMO DE 12H (FINAL), DILUIÇÃO EM ÁGUA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 90M ² / 18L OU 18M ² / 3,6L, VOC MÁXIMO DE 100G/L, ISENTA DE METAIS PESADOS, ACABAMENTO FOSCO, NA COR NA COR BRANCO (COMERCIALMENTE BRANCO NEVE), PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO, COM BOLETIM TÉCNICO, FISPQ DA TINTA, E CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE ABRAFATI, CONFORME NORMA DE ESPECIFICAÇÃO NBR 11702 DA ABNT	UND	500	R\$ 101,77	R\$ 50.885,00
149	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1000 MM	UND	175	R\$ 465,60	R\$ 81.480,00
150	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 600 MM	UND	175	R\$ 251,44	R\$ 44.002,00
151	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 800 MM	UND	175	R\$ 351,89	R\$ 61.580,75



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

152	AMARELO. APRESENTAÇÃO: LATA (3,6L). COR DE REFERÊNCIA: CANÁRIO DA TERRA SUVINIL. CARACTERÍSTICAS: À BASE DE SOLVENTE, PARA UTILIZAÇÃO EM ALVENARIA (INTERNO E EXTERNO), MADEIRA, METAIS, ENTRE OUTROS. ANTIFUNGOS. DEVE CONSTAR NA LATA A DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E COR. LATA INTACTA, LIVRE DE AMASSOS, INCHAÇOS E SUJIDADES. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS, SENDO QUE O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 18 MESES ATÉ SUA VALIDADE. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	UND	250	R\$ 80,77	R\$ 20.192,50
VALOR GLOBAL				R\$	5.985.485,77



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho